Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2430	28/11/2022	

DESPACHO
APROVADO
28/11/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita providências ao Poder Executivo acerca do descarte irregular de resíduos em área pública que especifica, localizada no distrito de Igaraí.

REQUERIMENTO Nº 693 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, determine as providências cabíveis visando interromper o descarte de lixo e entulho realizado tanto pelo pela Prefeitura como por particulares em área pública localizada na entrada no distrito de Igaraí, próximo ao loteamento Guilherme Zanetti (localização anexa).

Convém esclarecer que este vereador mantém, desde o dia 20 de julho último, tratativas diretas com a então coordenadora de Meio Ambiente, Sra. Milena Xavier, e que, até a presente data, nenhuma medida efetiva foi adotada pela Administração no sentido de sanar o problema.

Justificativa:

A presente solicitação tem fulcro no art. 225 da Constituição Federal, dispositivo que confere máxima proteção legal ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo que seus fundamentos ligam-se à proteção da vida e da saúde, salvaguardando a dignidade da pessoa humana e visando a funcionalização ecológica da vida social, dispondo, no caput, que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Diante do exposto, apresento o requerimento e aguardo manifestação do Poder Executivo sobre esse assunto revestido de interesse público e coletivo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de novembro de 2022.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ANEXO

Imagem 1: Localização de área pública: (Coordenada Geográfica: 21°24'18.9"S; 46°48'47.9"O).



Imagens 2 e 3: Acúmulo de resíduos no local.



